



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA E A EMPRESA JORNAL PANORAMA LTDA - EPP.

PROCESSO Nº 02/2021
DISPENSA Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 330.162.406-53, portador da identidade nº M3048476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga - MG, e a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.560.398/0001-22, localizada na rua Mateus Guimarães do Santos, nº 84, bairro Jardim América, CEP 37.443-000 representado neste ato pelo Procurador Sr. Giovanni Alberto Barbosa, portador do RG nº 47.326.361-0 e do CPF nº 098.347.036-78, residente e domiciliado a Rua Antonio Caputo, nº 102-A, bairro Centro, Baependi - MG, CEP 37.443-000, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2021, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos e atos públicos em jornal de circulação regional e municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADIAMENTO:

As partes de comum acordo com a Lei nº 8.666/93, aditam o contrato nº 02/2021, aos seguintes itens:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL OU MUNICIPAL Jornal de circulação regional ou municipal, que circule obrigatoriamente na região dos Campos das Vertentes, com publicações de atos públicos diárias, exceto finais de semana, feriados ou recessos. Fonte da letra: Times New Roman / Tamanho da fonte: no máximo 06.	CM/CL	29	R\$ 27,00	R\$ 783,00

JUSTIFICATIVAS:

Considerando a continuidade dos serviços públicos que são ininterruptos;

Considerando a supremacia dos serviços do interesse público

Considerando ser serviços de natureza continua;

Considerando que há recursos financeiros e rubrica orçamentária própria para assegurar a despesa proveniente deste aditamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0008 - MANUTENÇÃO DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertyoga, 09 de setembro de 2021.



Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
CPF nº 330.162.406-53,
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA



JORNAL PANORAMA LTDA – EPP
CNPJ nº 08.560.398/0001-22
Procurador Sr. Giovanni Alberto Barbosa
CPF nº 098.347.036-78

TESTEMUNHA (1)

Nome: André José dos Santos Lira

CPF: 110.389.676-79

TESTEMUNHA (2)

Nome: Robson Ap L Alves

CPF: 105.542.366-48